



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Nona Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia 24/08/2017 (vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva e Ailton José da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Nona Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo. O Presidente solicitou que registrasse as ausências justificadas dos vereadores Ednaldo José da Silva – Segundo Secretário e Maria Josélia de Macena. Convidou os vereador José Edriano de Melo para assumir como 2º Secretário em substituição ao Senhor Ednaldo José da Silva. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Salmo 77 (setenta e sete) de 1 (um) a 4 (quatro). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (17/08/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Ofício PG nº 020/2017 de 18/08/2017 em resposta ao Requerimento nº 063/2017 da lavra do vereador José Edvan da Silva; Ofício GP nº 192/2017 de 17/08/2017 em resposta a Câmara de Vereadores através do Pedido de Informação nº 04 da lavra do vereador Josenildo Benas da Silva; Ofício GM nº 194/2017 de 23/2017 encaminhamento do Projeto de Lei nº 109/2017 – Ementa – Autoriza doação de terreno e dá outras providências; Ofício GP nº 195/2017 de 23/08/2017 em atenção aos ofícios nº 193, 195 e 216/2017 em resposta as solicitações feitas através de requerimento; Convite APAE Cupira – horário 8h às 12h – Data: 24/08/2017 – local: Auditório Pedro Alves de Souza; Parecer ao Projeto de Lei nº 108/2017 de 01/08/2017 oriundo do Legislativo; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº. 04/2017 - Ementa: Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Cupirense" ao Reverendíssimo Pastor João Paulino de Lima e dá outras providências; Ofício Especial nº 08/2017 - Projeto de Resolução Nº. 005/2017 - Ementa: Dispõe sobre a Outorga de "Título de Cidadão Cupirense" ao Ilustríssimo Policial Militar Reformado José Gomes de Oliveira e dá outras providências. Requerimento nº 089/2017 de 23/08/2017 da lavra do vereador Cícero José da Silva. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 108/2017 de 01/08/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal – Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Projeto de Lei nº 108/2017, de 01 de agosto de 2017, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018. O referido Projeto de Lei sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para o seguimento ao Plenário para discussão e votação. Vereador Presidente: David Marques de Amorim; vereadora Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Projeto de Lei nº 108/2017, de 01 de agosto de 2017 – Ementa: Finanças – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Possibilidade –



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

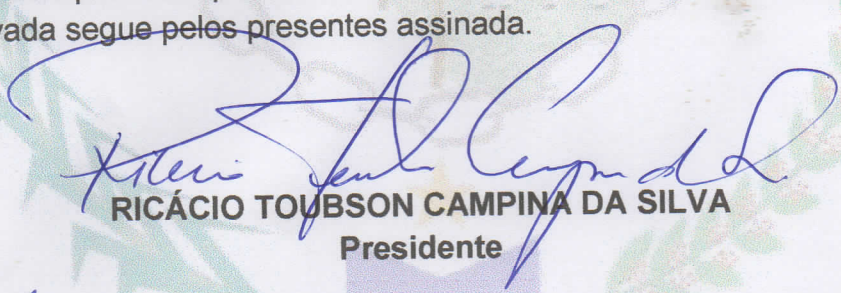
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

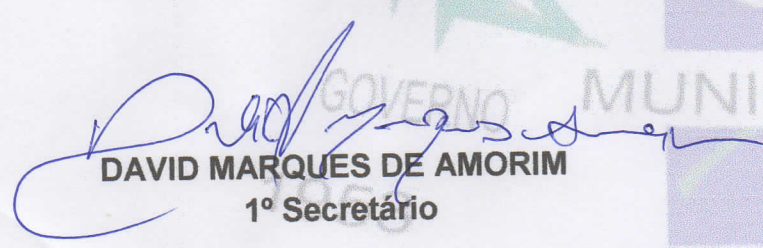
dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018. O referido Projeto de Lei sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para o seguimento ao Plenário para discussão e votação. Vereador Presidente: David Marques de Amorim; vereadora Relatora Maria Josélia de Macena e Membro: Cicero José da Silva. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Projeto de Lei nº 108/2017, de 01 de agosto de 2017 – Ementa: Finanças – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Possibilidade – Projeto de Lei nº 108/2017, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 – A Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei acompanhado de seus anexos e elenco de Obras do Poder Executivo na forma proposta, respeitando a autonomia que a administração municipal possui para a plena execução orçamentária através da gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os princípios da Administração Pública. Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2018. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para o seguimento ao Plenário para discussão e votação. Vereador Presidente: José Edvan da Silva; vereador Relator David Marques de Amorim e Membro: Cicero Ernandes de Melo. Após a leitura das missivas, o Presidente Ricacio Toubson Campina da Silva, informou que havia agendado para o dia 21 (vinte e um) às 19 horas nesta Casa Legislativa, uma reunião com os vereadores para discutir a LDO, mas infelizmente contou apenas com a presença do vereador Cicero José da Silva e da vereadora Maria Josélia de Macena, em seguida, convidou para apresentar a justificativa em plenário o Projeto de Lei nº 108/2017. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos os presentes, em seguida, falou da grande importância do projeto que está sendo discutido e após análise, acredita estar a contento, pois existem profissionais e técnicos que analisa e sabe das necessidades e dificuldades do município, e que o Prefeito José Maria Leite de Macedo quer fazer uma gestão inovadora. Finalizou pedindo aos vereadores que se sensibilizem e votem na aprovação do projeto com ele se apresenta, pois não podem ultrapassar a data limite que é 30 de agosto. Facultada a palavra, fez uso o vereador Cicero Ernandes de Melo, que cumprimentou os presentes e prestou apoio ao líder do governo senhor David Marques de Amorim, no tocante a possibilidade de aprovar o projeto da maneira que foi apresentado. Finalizou solicitando aos nobres colegas que aprove o projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, em seguida, solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa os pareceres e justificou não ter tido condições de analisar o projeto em sua totalidade. Citou os artigos nº 17, 20 e 21 da LDO. Esclareceu que o projeto do Gestor Municipal pede a esta Casa Legislativa um adicional de 40% (quarenta por cento) através de decreto, sem solicitação, deixando o legislativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

impossibilitado de acompanhamento dos recursos, desta forma tirará os poderes do legislativo em 2018, e para que possa analisar e colocar emendas, pediu vista ao projeto de nº 108/2017. O Presidente convidou o vereador José Cicero da Silva para apresentar em plenário a justificativa ao requerimento de nº 089/2017. O vereador Cicero José da Silva cumprimentou a todos os presentes e justificou que o pedido feito em seu requerimento deve-se a reivindicação da comunidade, que está preocupada com os índices de acidentes ocorridos, e com objetivo de prevenir acidentes já que a área é escolar. Facultada a palavra fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que parabenizou o autor do requerimento e sugeriu que fosse colocado um redutor de velocidade na Av. Miguel Pereira Neto, que também é área de escolas e creches. Usaram a tribuna para prestar apoio para aprovação do requerimento os vereadores José Edvan da Silva, Cicero Ernandes de Melo e José Edriano de Melo. Colocou o requerimento nº 089/2017 em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Dando Início ao Grande Expediente o Presidente Ricacio Toubson Campina da Silva convidou o vereador Cicero Ernandes de Melo inscrito para fazer uso do Tema Livre. O vereador Cicero Ernandes de Melo agradeceu e declinou da inscrição. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários às matérias aqui apresentadas e aprovadas aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Nona Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 28/08/2017 (vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


JOSÉ EDRIANO DE MELO
2º Secretário